ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **ÁGUIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 13.325.804/0001-02, estabelecida na Rua Cônego Olímpio, nº 9, Humildes, Feira de Santana, BA, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR ANTUNES DA SILVA**, portador do RG 177.296 SSP/SE e do CPF 100.835.535-68; **FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.627.188/0001-19, estabelecida na Rua Avanir Freitas, nº 139, Olaria, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO SANTOS SILVA**, portador do RG 1.050.781 SSP/SE e do CPF 532.040.695-91; **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.865.568/0001-14, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 1105, Siqueira Campos, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG 3.382.677-3 SSP/SE e do CPF 061.279.105-01; **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.014.310/0001-77, estabelecida na Avenida Desembargador Maynard, nº 532, Cirurgia, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS DOUGLAS SANTOS SOUZA**, portador do RG 1.390.726 SSP/SE e do CPF 008.861.405-01; **NPR COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 11.449.049/0001-42, estabelecida na Rua São José, s/nº, Centro, Cedro de São João, SE, neste ato representada pelo Sr. **ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, portador do RG 2.155.463-3 SSP/SE e do CPF 048.262.405-11; e **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.612.021/0001-35, estabelecida na Praça Olímpio Campos, nº 424, Centro, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL GOMES MATOS**, portador do RG 3.332.056-0 SSP/SE e do CPF 037.303.175-04. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 864/2017 e nº 958/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos industriais, mobiliário (doméstico, escolar, para escritório e médico-hospitalar), para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 20/2019 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de

regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;
§3° - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
§4° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
§5° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
§6° - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.
04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
§1° - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
§2° - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
§3° - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
§4° - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
§5° - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;
§6° - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
§7° - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VIGÊNCIA

05.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

06.1. Os itens, objeto desta licitação, serão entregues nas sedes dos respectivos entes: Secretarias da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.
§1° - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 10 (dez) dias úteis contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.
§2° - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 deste Município e dos respectivos Fundos de Assistência Social e de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

08.1. O Município e seus participes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

08.2. Os adjudicatários, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr. Saulo Mendonça Oliveira, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 24 de setembro de 2019.

Alan Andrelino Nunes Santos

MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Órgão gerenciador da ARP
ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município

ÁGUIA COMERCIAL LTDA
Empresa registrada
OSMAR ANTUNES DA SILVA
Representante legal

FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI
Empresa registrada
MARCIO SANTOS SILVA
Representante legal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Empresa registrada
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Representante legal

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Empresa registrada
CARLOS DOUGLAS SANTOS SOUZA
Representante legal

NPR COMÉRCIO LTDA
Empresa registrada
ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA
Representante legal

TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA
Empresa registrada
RAFAEL GOMES MATOS
Representante legal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 17/2019, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 20/2019 SRP.

EMPRESA:	**ÁGUIA COMERCIAL LTDA**				
CNPJ:	**13.325.804/0001-02**	**FONE/FAX: (75) 3624-9558**			
END.:	**RUA CÔNEGO OLÍMPIO, Nº 9, HUMILDES, FEIRA DE SANTANA, BA**	**E-MAIL: AGUIAMOVEIS2014@GMAIL.COM**			
REPRESENTANTE LEGAL:	**OSMAR ANTUNES DA SILVA**				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
63	Mesa do professor em fórmica com cadeira med: 0,90 x 0,50 cm 7/8	UNID	30	184,99	5.549,70
25	Cadeira fixa, assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alto densidade, revestida em couríssimo de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; com resistência a abrasão. Estrutura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor azul.	UNID	49	118,00	5.782,00
66	Mesa refeitório em fórmica com 4 bancos, cor branca med. 3,00 x 80 cm com tubo 7/8	UNID	8	707,00	5.656,00
EMPRESA:	**FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI**				
CNPJ:	**11.627.188/0001-19**	**FONE/FAX: (79) 3259-1006**			
END.:	**RUA AVANIR FREITAS, Nº 139, OLARIA, ARACAJU, SE**	**E-MAIL: FRENSKYINDUSTRIA@GMAIL.COM**			
REPRESENTANTE LEGAL:	**MARCIO SANTOS SILVA**				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Ar-condicionado split 12.000 btus frio 220 v	UND	9	1.240,00	11.160,00
3	Ar-condicionado split 9.000 btus frio 220 v	UND	3	1.170,00	3.510,00
23	Cadeira escritório, em polipropileno, tipo longarina com 03 lugares na cor verde.	UNID	30	199,00	5.970,00
29	Cadeiras secretaria com espuma injetada tubo 20x20 fixa	UNID	30	89,90	2.697,00
37	Conjunto para educação infantil com mesa redonda e 04 cadeiras	CJ	20	220,00	4.400,00
38	Conjunto sextavado cirandinha para educação infantil, colorido com 6 cadeiras (ampla participação)	UNID	113	699,00	78.987,00
39	Conjunto sextavado cirandinha para educação infantil, colorido com 6 cadeiras (cota de até 25%, nos termos da LC 123/06, art. 48, inc. III)	UNID	37	699,00	25.863,00

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

40	Conjunto trapezoidal 8 lugares	UNID	50	865,00	43.250,00

EMPRESA:	**LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**	
CNPJ:	**07.865.568/0001-14**	**FONE/FAX: (79) 3214-7542**
END.:	**RUA PERNAMBUCO, Nº 1105, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE**	**E-MAIL: LICITA.LUSMED@GMAIL.COM**
REPRESENTANTE LEGAL:	**LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
5	Armário com 02 portas e vão central sobre tampo em vidro incolor com aproximadamente 10mm. O tampo, as laterais, o fundo, a base, as prateleiras e a divisão devem ser em mdf com aproximadamente 18mm de espessura com revestimento melamínico bp na cor preta. Portas em mdf com aproximadamente 18mm, com revestimento em lâmina de madeira na parte externa e laminado melamínico bp cor preta na parte interna. Dobradiças tipo caneca de aproximadamente 35mm e abertura de aproximadamente 94°, fechadura de sobrepor comum, puxador de aço de aproximadamente 96mm e sapatas reguláveis.	UNID	4	645,00	2.580,00
7	Armário de cozinha em aço com 03 gavetas, 06 portas, sendo 03 com vidro para facilitar a visualização de alimentos e utensílios, altura: 1,94m, largura: 1,20m, profundidade: 0,30m, cor branca	UNID	3	540,00	1.620,00
8	Armário de cozinha em mdf 4 portas e 2 gavetas	UNID	2	310,00	620,00
14	Bebedouro coluna eletrônico bivolt branco	UNID	16	390,00	6.240,00
15	Bebedouro elétrico de coluna na cor branca, 2 torneiras	UNID	10	390,00	3.900,00
20	Biombo, de 2 faces pintado cortina algodão cru estrutura em ferro tubular 2", com 0,60 x 1,20 x 0,75m, tampo em mdf 15mm e 1 gaveta	UNID	10	240,00	2.400,00
28	Cadeiras de plástico sem braço 180g	UNID	140	33,00	4.620,00
32	Carrinho auxiliar para profissionais, na cor branca, em alumínio, com varanda de proteção e rodízios reforçados. Com aproximadamente as seguintes medidas: 0,40 cm x 0,60cm x 0,73cm.	UNID	7	240,00	1.680,00
33	Carro de curativo totalmente em aço inoxidável, com balde e bacia com suporte e rodas, acabamento polido, dimensões: comprimento: 0,75cm, largura: 0,45cm, e altura: 0,80cm (aproximadamente)	UNID	7	580,00	4.060,00
42	Estante de aço com 6 prateleiras. Estrutura: desmontável, contendo 4 (quatro) colunas medindo 1980 x 35 x 35 mm, em aço chapa n. º 16 ou superior, com furação de 50 em 50 mm para regulagem de altura das prateleiras. 6	UNID	59	135,00	7.965,00

	(seis) prateleiras em aço chapa n. º 22 ou superior, com reforços tipo "ômega" na parte inferior de cada prateleira em aço chapa n.º 22 ou superior, fixação e montagem com parafusos, reforço em "x" nas laterais e no fundo, pintura eletrostática com polimerização em estufa a 200ºc, na cor cinza com tratamento antiferruginoso. Dimensões: altura 1980 x 920 x 400 mm, (altura, largura e profundidade), com variação máxima tolerável, para mais ou para menos, de 20 mm para as dimensões, com sapatas para proteção do piso. Especificações complementares: as chapas que compõem as estantes devem passar por tratamento contra oxidação que deve consistir no mínimo de tratamento antiferruginoso por fosfatização. A pintura na cor verde deverá ser por processo eletrostático em epóxi pó.				
45	Foco de luz clínico s/espelho bivolt c/lâmpada 50W, 220v, na cor branca.	UNID	10	320,00	3.200,00
46	Fogão industrial, com 4 bocas, forno 62 l, confeccionado em galvanizado	UNID	8	1.040,00	8.320,00
47	Fogão industrial, com 6 bocas, forno 62l, confeccionado em aço galvanizado	UNID	4	1.340,00	5.360,00
53	Geladeira duplex (110v)	UNID	2	1.550,00	3.100,00
55	Lavadora de roupas automática 12kg funções: centrífugo, enxagua, lava, molha, 16 programas	UNID	2	1.630,00	3.260,00
56	Liquidificador com capacidade de 2l e 2 velocidades	UNID	3	90,00	270,00
62	Mesa de reunião redonda 200x90x74	UNID	9	330,00	2.970,00
64	Mesa grande para escritório com 4 gavetas	UNID	3	315,00	945,00
67	Microfone dinâmico profissional M-58 C/ cabo 3 metros	UNID	2	97,00	194,00
79	Tv lcd 32" com entradas hdmi e usb conversor digital	UNID	6	995,00	5.970,00

EMPRESA:	**NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**	
CNPJ:	**08.014.310/0001-77**	**FONE/FAX: (79) 3211-9689**
END.:	**AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 532, CIRURGIA, ARACAJU, SE**	**E-MAIL: NETWORDCOMERCIAL@HOTMAIL.COM**
REPRESENTANTE LEGAL:	**CARLOS DOUGLAS SANTOS SOUZA**	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
17	Bebedouro industrial inox 25 l	UNID	3	1.280,00	3.840,00
30	Caixa amplificada multiuso usb entrada para microfone 600 App – 150w Rms, Bluetooth	UNID	1	660,00	660,00
	VALOR TOTAL DA PRESENTE				4.500,00

EMPRESA:	**NPR COMÉRCIO LTDA**	
CNPJ:	**11.449.049/0001-42**	**FONE/FAX: (79) 99911-9387**
END.:	**RUA SÃO JOSÉ, S/Nº, CENTRO, CEDRO DE SÃO**	**E-MAIL: NPRCOMERCIO@HOTMAIL.COM**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	JOÃO, SE				
REPRESENTANTE LEGAL:	**ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	Ar-condicionado split 18.000 btus frio 220 v	UNID	4	1.940,00	7.760,00
4	Armário baixo com duas portas, com prateleira interna, puxadores resistentes e com pés altamente duráveis. Aproximadamente nas seguintes dimensões: altura: 75,00 cm x largura: 54,00 cm x profundidade: 30,00 cm	UNID	10	240,00	2.400,00
6	Armário de aço para pasta az: armário de aço, medindo aproximadamente 1,97x 1,20 x 0,32 m = (axlxp), sem portas, registrador 50 escaninhos, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm, pintura em epóxi, na cor cinza.	UNID	22	895,00	19.690,00
9	Armário em aço com 2 portas de abrir. Estrutura: confeccionado em chapa de aço número 22, com 2 portas de abrir, com bordas dobradas, reforço interno, tipo ômega, no sentido vertical, no centro de cada porta, com largura de 10 cm, com dobradiças embutidas. Vista frontal, sobreposta à porta que contém o puxador, com 4 cm de largura. Puxador na vertical e fechadura tipo yale, de segredo único. Divisão interna na horizontal, com 4 prateleiras, dobradas nas bordas, com alturas reguláveis através de suportes laterais na vertical, tipo cremalheiras (2 em cada lateral do armário). Dimensões: em chapa de aço número 18, largura de 4,5 cm, com dentes de 5 em 5 cm. Bandejas com 1 reforço do tipo ômega, largura 7 cm. Base do armário com sapata de 12 cm de altura. Especificações complementares: tratamento de pintura mediante processo químico com desengraxante fosfatizado, pintura com tinta em pó, à base de resina híbrida epóxi-poliéster, curada em estufa, na cor cinza-claro.	UNID	37	490,00	18.130,00
10	Armário secretaria para escritório 80x40x074, em madeira compensado contendo armário e balcão	UNID	1	385,00	385,00
12	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Puxadores estampados nas gavetas com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico em u com 08 rolamentos. Estrutura: confeccionado em chapa de aço nº 16 (1,50mm), nº 20 (0,90mm), nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm).	UNID	51	389,00	19.839,00

	Acabamento: tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºc na cor cinza. Capacidade: de 40 a 50 pastas por gavetas ou 50 kg no mínimo. Dimensões aproximadas: 1335mm x 470mm x 570mm (AxLxP).				
13	Balança digital de precisão, com capacidade para até 30 kg chapa em aço inoxidável	UNID	3	485,00	1.455,00
16	Bebedouro industrial inox 100l	UNID	2	1.885,00	3.770,00
21	Birô de madeira, dimensões aproximadas de 120 cm x 70 cm x 75cm; painel frontal recuado com três gavetas laterais com chave, revestimento em laminado melamínico na cor cinza claro, tampo com perfil em pvc flexível arredondado a 180 de 30mm, base dupla em tubo de aço 30x50 pintado com tinta epóxi-pó após tratamento anti ferruginoso.	UNID	47	180,00	8.460,00
26	Cadeira giratória sem braço	UNID	8	155,00	1.240,00
27	Cadeiras de escritório (encosto reclinável, altura regulável, encosto de braços reguláveis e rodas)	UNID	13	295,00	3.835,00
52	Gaveteiro volante com 04 gavetas	UNID	4	285,00	1.140,00
57	Liquidificador industrial em aço inox copo com capacidade para 6l	UNID	6	532,00	3.192,00
58	Longarina 04 lugares: longarina, cadeira isso - tipo para 04 lugares, sem braços, com assento e encosto fabricado e moldada anatomicamente, dimensões do encosto 400 x 350 m. - l x a - e assento 420 x 460 mm - p x l - estrutura da longarina de seção.	UNID	7	260,00	1.820,00
59	Maca fixa reclinável. Encosto de cabeça móvel, com 3 níveis de inclinação, podendo ficar totalmente reto. Capacidade de até 160 kg. Cor branca.	UNID	15	360,00	5.400,00
60	Maca ginecológica em escadinha 2 degraus. Com estofado em courino preto.	UNID	10	670,00	6.700,00
65	Mesa para escritório com 2 gaveta (com chaves), med. 1,20 larg. 0,60prof x0,70 m de altura.	UNID	5	185,00	925,00
68	Mural de avisos 1,00mt x 0,80cm, em cortiça, com moldura em madeira.	UNID	10	175,00	1.750,00
74	Refrigerador – 1 porta, capacidade total de aproximadamente 342 litros cor branca, voltagem 110V ou bivolt automático. Contendo até 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Painel de comandos e controles de fácil acesso, com sistema micro processado através do display em LCD ou LED, programavel de 2°C a 8°C, aproximadamente, com temperatura controlada automaticamente	UNID	2	1.850,00	3.700,00

	a 4°C por solução diatérmica ou programada pelo usuário.				
75	Refrigerador – Contendo uma porta; capacidade total de armazenamento de no mínimo 280L, na cor branca, com fonte de alimentação de 110V ou bivolt automático. Com o selo procel de economia de energia- A	UNID	6	1.490,00	8.940,00
77	Roupeiro 10 vãos-02 colunas em aço	UNID	4	825,00	3.300,00
81	Ventilador de parede 50cm (3 hélices) 110/220v	UNID	42	138,00	5.796,00

EMPRESA:	**TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA**	
CNPJ:	**15.612.021/0001-35**	**FONE/FAX: (79) 3211-8409**
END.:	**PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS, Nº 424, CENTRO, ARACAJU, SE**	**E-MAIL: TECMOVEISDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM**
REPRESENTANTE LEGAL:	**RAFAEL GOMES MATOS**	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
11	Armário tipo vitrine, todo confeccionado em aço, cor branca, pintura epóxi,a pés, 3 prateleiras, 1 porta, fechamento por chave com duas cópias, axlxp: 1,50x0,50x0,71 (aproximado)	UNID	12	490,00	5.880,00
18	Bebedouro industrial inox 50 l	UNID	3	1.680,00	5.040,00
19	Berço 100% mdf bp mínimo de 18mm, pintura laqueada na cor branca uv, acetinado, atóxica. Dimensões aproximadas de 1300 mm de comprimento x 680mm largura x 900mm altura. Grades laterais com hastes verticais, com espaçamento entre a mesma de 45 mm a 65 mm. Frente e fundo com fechamento total. Cantos partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças, hastes e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas. Sem decalques ou adesivos nas superfícies internas do berço. Estrado em pinos de madeira, ajustável com possibilidade de mudança de altura em três níveis. Espaçamento entre grades, laterais e paredes do berço e o estrado de no máximo 25 mm. Pés com 04 (quatro) rodízios fixos, na cor cinza, sendo dois travamentos em um dos planos das paredes.	UNID	20	297,00	5.940,00
22	Birô mesa para computador	UNID	10	170,00	1.700,00
24	Cadeira executiva fixa	UNID	3	118,00	354,00
34	Colchão para berço o d20 10 x 60 x 130 cm	CJ	20	115,00	2.300,00
35	Conjunto de mesa com 6 cadeiras para cozinha. Mesa com unidade 1,00 armação em aço carbono e tampo em mdf auto brilho. Cadeiras em aço carbono com estofamento no assento em courvim. Courvim na cor verde.	CJ	3	570,00	1.710,00
36	Conjunto mesa em l + suporte para teclado: conjunto de mesas em "l", material em mdp	CJ	2	485,00	970,00

	18mm, com bordas em pvc 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor zinca, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm.				
41	Escadinha com 02 degraus, de no mínimo 1,2mm de largura, em tubo inox, piso em chapa de aço inox, Revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiras de borracha. Com as seguintes dimensões, aproximadamente: largura 44cm x altura 35cm x comprimento 35cm.	UNID	10	180,00	1.800,00
43	Estante simples com 04 prateleiras. Base da estante com rodapé em chapa de aço número 18, altura 12cm, laterais da base em chapa de aço número 14, altura 30cm. Prateleiras em chapa de aço número 22, largura 21cm, com dobra na borda frontal, com abas laterais em chapa de aço número 18, altura 20cm, bandejas com um reforço do tipo ômega no sentido longitudinal, largura 5cm. Prateleiras fixadas em estrutura formada por 2 colunas laterais centrais.	UNID	10	117,00	1.170,00
44	Estrado de polietileno (dimensão 400 mm x 600 mm x 3 mm)	UNID	25	38,00	950,00
48	Freezer horizontal 370 l	UNID	7	1.780,00	12.460,00
49	Freezer horizontal 420 l	UNID	2	1.985,00	3.970,00
50	Freezer horizontal 500 l	UNID	1	2.480,00	2.480,00
51	Gaveteiro volante com 03 gavetas: gaveteiro para escritório, em madeira compensado, tampo superior com 20mm de espessura, revestimento em laminado melaminico na cor cinza, medindo aproximadamente 430 x 540 x 630mm, tipo volante, com rodízio, contendo duas gavetas simples em aço, mais um gavetão em aço para pastas suspensas, deslizando sobre corrediças metálicas, com puxadores pintados cor alumínio.	UNID	6	258,00	1.548,00
61	Mesa auxiliar hospitalar, armação aço inoxidável, tubos 1", tampo e prateleira aço inoxidável, bordas laterais p/baixo e p/dentro sem arestas, 60cm, 40cm, 80cm, sem rodas.	UNID	10	298,00	2.980,00
69	Mural de avisos, em alumínio, com moldura de aproximadamente 1,5mt x 0,80cm.	UNID	10	188,00	1.880,00
70	Quadro branco 60 x 40, moldura alumínio	UNID	2	97,00	194,00
71	Quadro branco lousa especial fórmica, moldura alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagar, medida 200m de largura x 120 cm de altura	UNID	10	214,00	2.140,00
72	Quadro de avisos em feltro com espessura total de 12 mm	UNID	6	148,00	888,00
73	Quadro porta-chaves em feltro ou cortiça com portas em vidros paralelos	UNID	3	383,00	1.149,00
76	Retroprojetor Wifi data show projetor + suporte teto 1200 00 POLEGADAS conexões de entrada HDMI tipo portátil, dimensão 0.2 m x 0.15m x	UNID	1	2.790,00	2.790,00

	0.075 m				
78	Sirene para escola de 500 metros, 110 volts	UNID	5	497,00	2.485,00
80	Ventilador de coluna 40cm (3 hélices) 110/220v	UNID	12	138,00	1.656,00